



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### 1 Bolsa de Investigação em Regime Especial

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e o Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação em Regime Especial para Licenciado, no âmbito do projeto “Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL (PIAAC-AMAL), financiado pela Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia Industrial e áreas afins
2. **Requisitos de admissão:** Licenciatura em Engenharia industrial e áreas afins, com especialização na área da energia, preferencialmente nos temas: energias renováveis, gestão de energia, eficiência energética em edifícios e indústria e auditoria energética. Experiência mínima de 5 anos na área da energia (fator exclusivo), preferencialmente com experiência prática na área dos edifícios, indústria ou transportes; Experiência no tratamento e análise de dados climáticos; Conhecimentos avançados de Microsoft Office, em particular Excel, sistemas de informação geográfica e programação.
3. **Fatores preferenciais:** serão também fatores preferenciais (fatores valorizados) conhecimentos técnicos e experiência em adaptação e mitigação às alterações climáticas. A demonstração de competências em metodologias interativas de participação e apoio à decisão serão uma mais-valia.
4. **Plano de trabalhos:** pretende-se que o candidato venha a realizar trabalho de investigação científico-tecnológica no âmbito do Projeto PIAAC AMAL. O plano de trabalhos implica a exploração e a criação de indicadores das vulnerabilidades das atividades do setor energético às alterações climáticas. Pretende-se também que, para certos locais de estudo (na Europa) sejam recolhidas, compiladas e analisadas bases de dados de variáveis climáticas (como precipitação, vento, e radiação solar) envolvidas na produção e consumo de energia elétrica e de calor. É pretendida a participação na seleção ou construção de modelos que determinam a produtividade energética no binómio clima-produção e/ou clima-consumo. Acresce o planeamento e envolvimento dos atores-chave do sector energético para o desenvolvimento de serviços climáticos que serão disponibilizados em plataforma web. A escrita de relatórios e artigos científicos será também considerada no âmbito deste plano de trabalhos.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da **FCiências.ID** aprovado em 23 de fevereiro de 2017.
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no grupo de Investigação CCIAM do Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais – cE3c, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Luís Dias.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2018. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até outubro de 2018, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 850, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** os métodos de seleção a utilizar, numa primeira fase, serão os seguintes:

- Avaliação curricular (70%);
- Carta de Motivação (30%);

Os candidatos com melhor classificação na 1ª fase poderão ser chamados para uma entrevista, que terá carácter eliminatório (100%).

10. **Composição do Júri de Seleção:** Luís Dias (Presidente), Tiago Lourenço (vogal), Sílvia Carvalho (vogal) e Julia Bentz (suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada no átrio da **FCiências.ID** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.

12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 8 a 16 de janeiro de 2018.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:** as candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico [amantunes@fc.ul.pt](mailto:amantunes@fc.ul.pt) indicando no **assunto a Referência PIAAC AMAL BOLSA 1**, acompanhadas dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações do grau académico solicitado no edital e carta de motivação.